



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO 167 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14 / 11 / 2023

Egrégio Plenário,

A presente **MOÇÃO** eleva-se ao crivo dos Nobres Vereadores com intento de consignar votos de **APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Mogi das Cruzes, pela obtenção de nota máxima no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) de 2022 nos cursos de Gestão em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Gestão Empresarial (Processos Gerenciais).

O último resultado divulgado pelo Ministério da Educação elencou a Fatec Mogi das Cruzes entre as melhores instituições de ensino do País, ao atribuir nota 5 aos cursos de Gestão em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Gestão Empresarial. Trata-se da única instituição de ensino superior do Alto Tietê a obter nota máxima.

O Enade avalia a qualidade do ensino superior oferecido por universidades, centro universitários e faculdades, públicas e particulares, bacharelados e tecnológicos, de todo o País. As notas variam em uma escala de 1 a 5. O conceito 5, portanto, é o padrão máximo de qualidade.

A prova é realizada pelos estudantes que estão no último ano de estudos. Em 2022, foram 594.013 inscritos, em 26 áreas. Dos quase 10 mil cursos avaliados em todo o País, apenas 487 (5,5%) alcançaram a nota 5. É nesta seleta prateleira que estão os cursos da Fatec de Mogi das Cruzes.

Entre 429 graduações de Logística do Brasil, apenas 14 obtiveram nota 5 e, dessas, apenas três instituições são públicas, entre elas a Fatec de Mogi. Outro destaque mogiano no Enade é o curso de Gestão de Recursos Humanos, que ficou no exímio grupo dos únicos 20 com nota 5, entre os 624 avaliados em todo o Brasil. Gestão Empresarial (Processos Gerenciais), oferecido na modalidade EAD, também pela faculdade mogiana, ficou entre os 19 cursos que tiraram nota 5 entre os 327 de todo o País.

O resultado da Fatec Mogi das Cruzes - no mais criterioso exame de desempenho do País - é digno de enaltecimento. Mogi das Cruzes conta com a honra de ter uma instituição de ensino que disponibiliza, de forma pública e gratuita, uma formação profissional de excelência.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, a presente moção se faz oportuna a fim de canonizar o êxito obtido pela Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Mogi das Cruzes no Enade. Tal congratulação se faz com o intento de promover e reconhecer o mérito de todo o corpo docente, discente e administrativo da Faculdade, que contribui diariamente para a profissionalização de qualidade do cidadão mogiano e de todo o Alto Tietê.

Assim, diante de todo o exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Concede **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Fatec de Mogi das Cruzes pela obtenção de nota máxima no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) de 2022 nos cursos de Gestão em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Gestão Empresarial (Processos Gerenciais), bem como por todo o trabalho do qual decorre este reconhecimento.

Dê-se ciência da presente Moção ao Diretor da Fatec Mogi das Cruzes, sr. Bruno Marques Panccioni, ao Prefeito Municipal, sr. Caio César Machado da Cunha, ao Governador do Estado de São Paulo, sr. Tarcísio de Freitas, e à Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza, sra. Laura Laganá.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de novembro de 2023.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador – PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 476/23

Ref. MOÇÃO n.º 167/23.

Senhora Diretora-Superintendente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 167/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Ilustríssima Senhora
Laura Laganá
Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 476/23

Ref. MOÇÃO n.º 167/23.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 167/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 476/23

Ref. MOÇÃO n.º 167/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 167/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 476/23

Ref. MOÇÃO n.º 167/23.

Senhor Diretor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 167/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Bruno Marques Panccioni
Diretor da FATEC Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 16 de novembro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 476/23

Ref. MOÇÃO n.º 167/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 167/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

13588 / 2023



17/11/2023 11:54

CAI: 275889

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL

Ofício-Circular 476/2023 - Moção n.º 167/2023

Conclusão: 11/12/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 2060/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

NestaAssunto: **Moção nº 167/2023****A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES**Saia das Sessões, em 23/11/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Johnross Jones Lima, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações à Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Mogi das Cruzes, pela obtenção de nota máxima no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) de 2022, nos cursos de Gestão em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Gestão Empresarial (Processos Gerenciais).

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade reconhecer o mérito do corpo docente, discente e administrativo da Fatec, que contribui diariamente para a profissionalização de qualidade do cidadão mogiano e do Alto Tietê, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 13.588/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafa, nos termos da anexa manifestação prestada pelo Gabinete do Prefeito, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Douglas Pereira Pena dos Santos
Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação
das Políticas de Governo da Secretaria de Governo

 PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO N°	EXERC.	FLS.
	13588	2023	06
	Data	RUBRICA	
	21/11/2023		

INTERESSADO (A):	Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
------------------	-------------------------------------

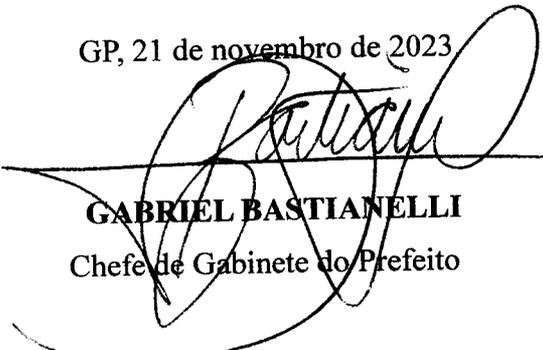
Processo nº 13.588/2023

Assunto: Moção nº 167/23.

Vistos.

1. Trata-se de processo administrativo inaugurado através de ofício protocolado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em que apresenta a Moção nº 167/23, de autoria do Nobre Vereador Johnross Jones Lima, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu aprovação do Plenário, com votos de aplausos e congratulações à Fatec de Mogi das Cruzes pela obtenção de nota máxima no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) de 2022 nos cursos de Gestão em Logística, Gestão em Recursos Humanos e Gestão Empresarial (Processos Gerenciais), bem como por todo o trabalho do qual decorre este reconhecimento.
2. Em atenção ao presente, informo que o Exmo. Sr. Prefeito tomou ciência do ofício supramencionado, ocasião em que saudou o parlamentar pela louvável iniciativa, bem como renovou os protestos de estima e apreço.
3. Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Governo** para adoção das medidas cabíveis.

GP, 21 de novembro de 2023


GABRIEL BASTIANELLI
Chefe de Gabinete do Prefeito